

**EDITAL INTERNO 029/2018 – DG/CAMPUS CASCAVEL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018 -
DIPE/PROEPPi – PIBIC Jr**

A coordenação do projeto “**Viabilidade da microgeração de energia elétrica com o uso de geradores eólicos no Campus Cascavel**”, processo COPE nº 23398.001989/2017-12, aprovado e contemplado no edital interno unificado de apoio às ações de inovação nº 04/2018 – Diretoria de Pesquisa / Proeppi / IFPR, torna pública a **abertura das inscrições para a seleção interna de estudante bolsista PIBIC-Jr.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: “Viabilidade da microgeração de energia elétrica com o uso de geradores eólicos no Campus Cascavel”.

Coordenação: Sandro Ballande Romanelli

Vice Coordenação: José Renato Marques Viana

2. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PROJETO

O objetivo deste projeto é estimar a viabilidade econômica da microgeração de energia elétrica doméstica com o uso de um gerador eólico convencional e também com o construído a partir de sucata.

As atividades específicas a serem desenvolvidas são:

- Realizar levantamento dos melhores locais para instalação de pequenos geradores eólicos;
- Mensurar sua constância e eficiência para utilização em residências;
- Investigar os custos de sua instalação, operação e manutenção;
- Calcular o custo-benefício para a viabilidade da microgeração;
- Divulgar no seio da comunidade local o tempo necessário de uso para a amortização do investimento em equipamentos e instalação;
- Produzir um microgerador a partir de motores ou sucata para realizar a comparação entre esse e o gerador comercial;

3. DAS BOLSAS:

Valor: R\$ 100,00 (cem reais);

Duração da Bolsa: 12 meses (agosto de 2018 a julho de 2019);

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA:

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico do **IFPR Campus Cascavel**;
- 4.2. Não estar cursando o último período.
- 4.3. Não ter vínculo empregatício;

- 4.4. Cumprir **8 horas semanais** em atividades do projeto;
- 4.5. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições;
- 4.6. Possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
- 4.7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.8. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 8 (oito) horas semanais;
- 4.9. Participar de capacitação técnica direcionada para as áreas de desenvolvimento do projeto, finalizando com aproveitamento mínimo;
- 4.10. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do professor orientador;
- 4.11. Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- 4.12. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;
- 4.13. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto;
- 4.14. Participar de eventos internos de divulgação científica e tecnológica;
- 4.15. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o professor orientador.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão no período de **03/07/2018 até às 12h00min do dia 05/07/2018**.
- 5.2. A inscrição será realizada por meio do envio de e-mail para o endereço: **sandro.romanelli@ifpr.edu.br** com cópia para **jose.viana@ifpr.edu.br**
- 5.3. O e-mail deve conter nome completo do interessado, curso, turma, e-mail particular de contato, telefone e cópia ou link do currículo Lattes atualizado.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

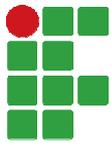
- 6.1 O processo seletivo será realizado no dia **05/07/2018 às 15h00min nasala 05 do bloco administrativo** do IFPR campus Cascavel, por meio de **entrevista** na qual serão mensuradas as seguintes aptidões:
 - a) Disponibilidade e motivação para colaborar com a pesquisa;
 - b) Conhecimento sobre o projeto (que poderá ser disponibilizado mediante solicitação para o e-mail **sandro.romanelli@ifpr.edu.br**).

7. RESULTADOS

O resultado provisório será divulgado no site e nos murais internos do IFPR, campus Cascavel, no dia **06/07/2018**, sendo que eventuais recursos deverão ser protocolados na secretaria até às 12h00 do dia **09/07/2018** para divulgação do **resultado final no dia 10/07/2018**.

8. DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA:

- 8.1. Após divulgação do resultado final do projeto, o candidato aprovado em 1º lugar deverá



procurar até o dia 12/07/2018 o professor orientador do projeto e entregar os seguintes documentos em mãos (a ausência de contato configura desistência da vaga):

- 8.1.1. Cópia de RG e CPF;
- 8.1.2. Cópia do cartão de conta corrente ativa no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- 8.1.3. Histórico escolar atualizado;
- 8.1.4. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- 8.1.5. Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de cota social/racial ou ampla concorrência;
- 8.1.6. O estudante deverá preencher e assinar, juntamente com o professor orientador, o Termo de Responsabilidade e o Plano de Trabalho.

Cascavel, 03 de julho de 2018.

**O original encontra-se assinado*

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral Campus Cascavel